



DECRETO EXECUTIVO Nº 877, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.691.0003.1.042 – AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 500,00

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado...R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de março de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 03 de 07

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net